

**NEOENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA | CVM n° 01553-9  
CNPJ/MF n° 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia”), nos termos do disposto na Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, aprovou o reajuste tarifário da Neoenergia Distribuição Brasília S.A. (“Neoenergia Brasília”) com efeito médio para o consumidor de 9,32% a ser aplicado a partir de 22 de outubro de 2023.

**Efeito médio para o Consumidor**

<b>Nível de Tensão</b>	<b>Neoenergia Brasília</b>
Baixa Tensão	9,95%
Alta e Média Tensão	7,78%
Total	9,32%

A variação da Parcela A foi de 4,8%, totalizando R\$ 3.099,1 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 16,4% nos encargos setoriais e 13,0% nos custos com transmissão. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 269,93/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 7,14%, reflexo da inflação acumulada no período (IPCA) de +5,19%, menos o Fator X que foi de -1,96%, resultando no valor da Parcela B de R\$ 711,4 milhões.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023.

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores